



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Ata da sexta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 22 de abril de 2026, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil João Paulo Lucheti. Presentes os demais edis: Edipo Xavier Martins, Anderson José dos Santos, José Maxmiliano de Medeiros Lima, Patricia Janaina Gazeta, Maicon Fernando Ribeiro, Felício Molinari Sobrinho e Vanessa Pereira Silveira Rodrigues. Em seguida o Presidente convidou o Suplente de Vereador Ronaldo de Oliviera, do Partido União Brasil para tomar posse no cargo de Vereador, ocupando a vaga deixada pelo ex-Vereador Ailton Aparecido dos Santos Donato, também do partido União Brasil, em razão da cassação de seu mandato no ultimo dia 06 de abril. Após a prestação do Juramento de Posse o Presidente o declarou empossado no cargo de vereador, o Secretário fez a leitura do Termo de Posse que em seguida foi assinado pelo Presidente da Câmara e pelo vereador empossado. Retornando aos trabalhos, o Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 1007/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 1008/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 1010 /2026** - Autoria do vereador: **Felício Molinari Sobrinho**, “Institui o Dia Municipal do Atletismo no Município de João Ramalho e dá outras providências.”; o **PROJETO DE LEI Nº 1011/2026** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas relativas a academia de ginástica voltadas a beneficiários a partir de 50 anos de idade completos e dá outras providências”; e o **PROJETO DE LEI Nº 1015/2026** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”; o **Veto nº 02 ao Projeto de Lei nº 1014/2026** - autoria da Vereadora **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**, “Dispõe sobre a proibição de acesso remoto às câmeras de segurança dos prédios públicos municipais por meio de aparelhos particulares e dá outras providências.”; **INDICAÇÃO Nº 38** - autoria do Vereador **Felício Molinari Sobrinho**, indicando a Chefe do Executivo, a disponibilização do método contraceptivo denominado “Implanon” na rede municipal de saúde, a ser oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme as diretrizes do Ministério da Saúde; **INDICAÇÃO Nº 39** - autoria do Vereador **Felício Molinari Sobrinho**, indicando a Chefe do Executivo, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias no sentido de promover um evento musical voltado aos cantores e artistas locais de nosso município; **INDICAÇÃO Nº 48** - autoria do Vereador **Felício Molinari Sobrinho**, indicando a Chefe do Executivo, um programa semelhante ao desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Marília, denominado “Meu Bairro, Minha Cidade”. O referido programa tem como objetivo o credenciamento de Microempreendedores Individuais para a prestação de serviços de zeladoria urbana, tais como capinação, roçada e pintura de guias nos bairros da cidade. Faz uso da palavra o edil Maicon Fernando Ribeiro, parabenizando a iniciativa do edil e comentando que ano passado fez uma indicação para implantação do programa “Contrata mais Brasil”, que não foi acatada pela Prefeitura. Uma excelente indicação e espero que a Prefeita pense um pouco e acate, se não a minha, pelo menos essa do Felício. **INDICAÇÃO Nº 49** - autoria da Vereadora **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**, indicando a Chefe do Executivo, que



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

elabore e encaminhe a esta Casa de Leis, Projeto de Lei instituindo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado à regularização dos débitos referentes à Taxa de Coleta de Lixo, inscritos ou não em dívida ativa, relativos aos exercícios de 2023 até a presente data. **INDICAÇÃO Nº 50** - autoria do Vereador **Maicon Fernando Ribeiro**, indicando a Chefe do Executivo, que sejam adotadas as providências necessárias visando à contratação de mais Técnicos de Enfermagem para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde. Todas as Indicações acima, foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, em Tema Livre, faz uso da palavra o edil Felício Molinari Sobrinho, comentando sobre o programa “Meu Bairro, minha cidade”, que assim como o “Contrata mais Brasil”, viria de encontro as necessidades de manutenção de nossa cidade e uma forma de gerar emprego, através de política pública. O Programa Contrata mais Brasil já deveria estar em prática no município e agora viria a somar com este novo projeto. Comenta sobre a indicação para implantação o Implanon, o que seria um avanço no controle da natalidade, de forma prática e segura em nosso município. Comenta também sobre a indicação para promover o evento “Talentos da Terra”, muito importante para promover os talentos de nossa cidade. O edil Ronaldo de Oliviera faz uso da palavra, agradecendo primeiramente a Deus e também a população por esta oportunidade, pois é um grande privilégio ser um representante do povo. Não sei por quanto tempo estarei aqui, mas quero estar sempre ao lado do povo e podem contar comigo. Parabeniza o colega Felício pelas importantes indicações, referente aos microempreendedores, é muito importante dar a eles uma oportunidade de trabalho e também, sobre os talentos da terra, que é muito importante dar oportunidade de visibilidade aos talentos de nossa cidade. Em seguida, faz uso da palavra o edil Maicon Fernando Ribeiro, destacando a importância na presença da população nas sessões e dando boas vindas ao vereador Ronaldo de Oliveira, desejando boa sorte neste novo momento em sua vida. A população escolheu a gente para estar aqui e cabe a nós lutar pela população. Como tenho repetido aqui, a gente vem lutando pela área da saúde e mais um ponto facultativo com a UBS fechada. Só pedimos para manter o Postão com o pronto atendimento e não vejo porque não prestar este trabalho tão importante e necessário para a população. Muitos secretários de saúde já deixaram o cargo, sendo substituídos, por motivos que a gente entende, mas isso só atrapalha ainda mais a administração. Mais uma reunião marcada pelo executivo, convidou os vereadores e infelizmente cancelada de novo, como várias outras já foram também. A Câmara e a Prefeitura são o coração da cidade, mas a situação está cada vez mais complicada e falta humildade do executivo para admitir o que está errado e tentar corrigir. Convido mais uma vez a chefe do Executivo para vir nesta casa e fazermos uma reunião séria, baseada em buscar soluções para os problemas e não ficar se omitindo. Sobre a Secretaria da Agricultura, veio um projeto de suplementação para a pasta, mas acredito que grande parte da população da zona rural nem conhece o Secretário. Aumentar a verba para que se não quer trabalhar? Estão havendo muitas cobranças pela falta de atendimento daquele setor. A seguir, o presidente João Paulo Lucheti passa a presidência ao vice Edipo Xavier Martins para fazer uso da tribuna, dando boas vindas ao vereador Ronaldo de Oliveira. A Casa da Agricultura para mim não vem realizando um bom trabalho, está deixando muito a desejar, os nossos sítiantes não tem nem mesmo os cuidados



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

necessários com as estradas rurais. Nenhum projeto para castração de animais, se teve um evento para castração foi conseguido a pedido da vereadora Vanessa. A Secretaria de Saúde vem trocando a secretaria com frequência e nenhuma que entrou fez um trabalho aceitável, nenhuma resolveu a falta de remédio que é essencial para o tratamento de saúde. Diz que vai fazer isso, fazer aquilo e não faz nada. Porque não coloca aquela piscina para funcionar, para uso da população? As escolinhas de futebol e de outros esportes acabou tudo, até o Judô agora diz que precisa se filiar a Federação Paulista para continuar. Falam que vai melhorar, mas está cada vez pior, tudo que prometeu na campanha, nada foi cumprido. A taxa do lixo, até hoje nenhuma providência foi tomada. É uma vergonha a quantidade de suplementações que estão enviando para a Câmara e não tem ninguém para vir aqui esclarecer a real necessidade dessas suplementações. A Assistência Social tem um orçamento original de R\$ 2.100.000,00 e já mandaram um monte de suplementação e não vemos nenhuma melhoria no atendimento. Que administração é essa que diz que tem R\$ 7.000.000,00 e não faz nada para melhorar. Marcou uma reunião para hoje com os Secretários e nós vereadores e depois cancelou. Eu não ia mesmo, porque no início desta gestão, levamos varios nomes de pessoas competentes de nossa cidade para compor as secretarias e ela nos disse que quem escolheria os secretários era ela, o esposo e o filho, então se vira com os problemas que vocês mesmo arrumaram. Temos em nossa cidade bastante gente competente, mas não, só traz secretários de fora que são incapazes de solucionar qualquer problema. Até agora eu estava só analisando, mas a partir de agora vou fiscalizar e cobrar serviço do secretariado. Eu nunca vi nesta cidade, uma administração tão ruim como esta da senhora Dirce da Conceição Bubola Valejo. Vocês tiveram tempo hábil para melhorar esta administração e não fizeram, então daqui para frente a coisa vai apertar, vamos pegar pesado na cobrança desta administração que está um caos. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia **Projeto de Lei nº 1.002/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido ao Plenário e rejeitado em segunda votação, por 5 votos contrários e 3 votos a favor, sendo favoráveis os edis Anderson José dos Santos, Felicio Molinari Sobrinho e Patricia Janaina Gazeta. **Projeto de Lei nº 1.003/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e rejeitado em segunda votação por 5 votos contrários e 3 votos a favor, sendo favoráveis os edis Anderson José dos Santos, Felicio Molinari Sobrinho e Patricia Janaina Gazeta. **Projeto de Lei nº 1.004/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e rejeitado em segunda votação por 5 votos contrários e 3 votos a favor, sendo favoráveis os edis Anderson José dos Santos, Felicio Molinari Sobrinho e Patricia Janaina Gazeta. **Projeto de Lei nº 1007/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a primeira votação, sendo rejeitado por 5 votos contrários e 3 votos a favor, sendo favoráveis os edis Anderson José dos Santos, Felicio



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Molinari Sobrinho e Patricia Janaina Gazeta. **Projeto de Lei nº 1008/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a primeira votação, sendo rejeitado por 5 votos contrários e 3 votos a favor, sendo favoráveis os edis Anderson José dos Santos, Felicio Molinari Sobrinho e Patricia Janaina Gazeta. **PROJETO DE LEI Nº 1010/2026** - Autoria do vereador: **Felicio Molinari Sobrinho**, “Institui o Dia Municipal do Atletismo no Município de João Ramalho e dá outras providências.”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 1011/2026** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas relativas a academia de ginástica voltadas a beneficiários a partir de 50 anos de idade completos e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 1015/2026** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. E o **Veto nº 02 ao Projeto de Lei nº 1014/2026** - autoria da Vereadora **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**, “Dispõe sobre a proibição de acesso remoto às câmeras de segurança dos prédios públicos municipais por meio de aparelhos particulares e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação, sendo rejeitado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, fazendo uso da mesma a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, dando boas-vindas ao vereador Ronaldo de Oliveira. Sobre o veto ao Projeto de Lei de minha autoria, se vê que a administração não quer impessoalidade e transparência no serviço público. Não entendi o veto, porque o serviço público deve ser para servir o povo. Sobre o Projeto de Lei das Academias, já faz sete meses que estava engavetado. Fizemos reunião para melhorar as condições do projeto, o Executivo nos ouviu e aparentemente havia concordado, só que não, mandou só agora e praticamente do mesmo jeito que estava antes. Quanto aos projetos de suplementações, não vemos estes projetos em favor do município, não vemos o serviço acontecer e acho que a Prefeita está achando bonito ter tanto dinheiro em caixa e não fazer nada. Nem as emendas impositivas que fizemos estão sendo executadas e ainda pede um monte de suplementações de verba. Deixo um puxão de orelha ao Secretário de Esportes pelas condições precárias que se encontra o local do Judô. E a questão do Burrinho, a situação que se encontra? E o campo sintético da Vila Santa Cruz como está? Arrumaram a Areninha, mas e o campo da vila não precisa também? Não estamos aqui para assistir esse abandono e servir de palhaços. Quando um técnico mexe muito no time e não dá certo, o que se faz? Troca o técnico! Se já trocou tantos secretários e não está dando certo, o que tem que fazer? Trocar o comandante! O edil Maicon Fernando Ribeiro faz uso da palavra dizendo que sobre o atual projeto da academia, fiz uma indicação no ano passado pedindo a retomada do projeto e só reforçando que merece os parabéns por ter incluído as pessoas com mais de 50 anos, porém o projeto tinha tudo para ser melhor, mas voltou igual o anterior. Se esta administração fosse pelo menos 50% do que foi a anterior estaria bom, mas não chega a isso. Logo após faz uso da palavra o presidente João



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Paulo Lucheti, comentando sobre o projeto da academia, não vou dar parabéns porque não fez mais que a obrigação. Lutamos para melhorar o projeto, inclusive para incluir pessoas com problemas de saúde que pudessem ser beneficiadas com os exercícios físicos, mas não aceitou e ainda limitou o programa a 60 vagas apenas, ficando muito limitado. Sobre os projetos de suplementação da Assistência Social que foram rejeitados, espero que não tenha comentários distorcidos contra nós. Foi feito o orçamento e já foi suplementado no início do ano e não vimos nada de diferente no atendimento. Parabenizo os vereadores que votaram contra, porque com dinheiro do povo não se brinca. Se com um orçamento de R\$ 50.000.000,00 na mão não consegue fazer nada, pode pedir para sair. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Presidente comunica que logo após o término desta, será realizada uma sessão extraordinária para segunda votação dos Projetos de Lei nº 1011 e 1015/2026 e em seguida deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA